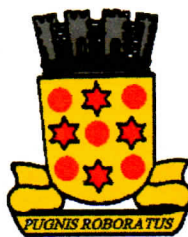


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Autor: LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA

Assunto: SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO POSSA VIABILIZAR ESFORÇOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A INSTALAÇÃO E CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO PARA O DISTRITO DE MATA LIMPA.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria Competente, que o Poder Executivo possa viabilizar esforços junto aos órgãos competentes para a instalação e criação de um Colégio de Ensino Fundamental II e Médio para o Distrito de Mata Limpa.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um colégio de Ensino Fundamental II e Médio para o distrito é uma medida necessária e estratégica para garantir o acesso à educação de qualidade para os jovens da região. Atualmente, muitos estudantes do distrito enfrentam dificuldades para concluir o ensino fundamental e prosseguir com os estudos no ensino médio devido à falta de uma instituição de ensino de abrangência que atenda a essas etapas educacionais. A criação dessa escola permitirá que os alunos permaneçam em sua localidade, sem a necessidade de deslocamentos longos e onerosos para outros centros urbanos, o que muitas vezes é um obstáculo significativo para o acesso à educação, especialmente para famílias de baixa renda.

Portanto, a criação de um colégio de Ensino Fundamental II e Médio no distrito é uma ação fundamental para garantir a educação de qualidade, reduzir a evasão escolar e promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, garantindo aos jovens a possibilidade de um futuro melhor e mais promissor sem a necessidade de sair de sua própria região.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2025.

Luana Rayce de Lima Moreira
LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA
Vereadora

RECEBIDO

EM 27 / 03 / 25
Visto